



**9º Encontro Internacional de Política Social**  
**16º Encontro Nacional de Política Social**  
**Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises**  
**Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023**

---

**Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Superexploração e Perfil dos Assistentes Sociais no Brasil: Mediações Preliminares**

**Laís Duarte Corrêa<sup>1</sup>**  
**Monique Bronzoni Damascena<sup>2</sup>**  
**Ana Carolina Vaz dos Santos<sup>3</sup>**

**Resumo:** Buscou-se analisar as condições e relações de trabalho de assistentes sociais, a partir da Teoria Marxista da Dependência, utilizando-se dados secundários do documento elaborado pelo conjunto CFESS/CRESS sobre o “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional”. Foi identificado que mais da metade da categoria recebe salário inferior ao necessário para sua sobrevivência e alterna entre emprego/desemprego e contratos temporários, reduzindo os salários da categoria e intensificando o trabalho. As profissionais negras/pretas/pardas condicionadas pelo escravismo e colonialismo que perpassam o capitalismo dependente latino-americano, vivenciam predominantemente essas condições e relações de trabalho, que são mecanismos de superexploração.

**Palavras-chave:** Perfil dos Assistentes Sociais. Teoria Marxista da Dependência. Superexploração. Condições e Relações de Trabalho.

**Overexploitation and the Profile of Social Workers in Brazil: Preliminary Mediations**

**Abstract:** We sought to analyze the working conditions and relationships of social workers, based on the Marxist Theory of Dependence, using secondary data from the document prepared by the CFESS/CRESS group on the “Profile of Social Workers in Brazil: Training, Working Conditions and Professional Exercise”. It was identified that more than half of the category receives wages lower than necessary for their survival and alternates between employment/unemployment and temporary contracts, reducing wages in the category and intensifying work. Black/brown professionals conditioned by slavery and colonialism that pervade Latin American dependent capitalism, predominantly experience these conditions and work relationships, which are mechanisms of overexploitation.

**Keywords:** Profile of Social Workers; Marxist Dependency Theory; Overexploitation; Conditions and Labor Relations.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora no curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul (UCS). E-mail: ldocorrea@ucs.br.

<sup>2</sup> Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professora adjunta do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) campus São Borja. E-mail: moniquedamascena@unipampa.edu.br.

<sup>3</sup> Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). E-mail: anacarolina.vaz13@gmail.com.

## 1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social particularizado na realidade brasileira, tem a teoria social marxista como seu fundamento desde a década de 1990, quando amadurece essa incorporação realizada no Movimento de Renovação da profissão, expressão do Movimento de Reconceituação do Serviço Social Latino-Americano, e constrói seu então projeto ético político profissional. Entretanto, é sabido que essa incorporação do marxismo na profissão, na década de 1970, configura-se em uma aproximação “sem o recurso ao pensamento de Marx” (YAZBEK, 2009, p.149), e tem sua aproximação bem-sucedida com a produção reconhecida de Marilda Iamamoto (NETTO, 2015).

Desde esta aproximação, a teoria social marxiana é mediada com a profissão, avançando-se na compreensão do Serviço Social como um tipo de trabalho especializado na divisão sociotécnica do trabalho, dos(as) assistentes sociais como trabalhadores(as) assalariados(as) que vendem a sua força de trabalho em troca de um salário e do objeto de trabalho da profissão, qual sejam as múltiplas expressões da questão social “que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada” (IAMAMOTO, 2015, p. 27).

Mesmo com este avanço, é necessário, como sugere a própria autora, realizar um “mergulho na realidade social brasileira” que “restringe-se, com frequência, ao plano do dever ser e menos à realização de estudos e pesquisa que expressem sua efetivação” (IAMAMOTO, 2015, p. 55). Este mergulho, entendemos, permite ultrapassar explicações genéricas e conceituais sobre o trabalho e a questão social, que distanciam-se da particularidade latino-americana, e nesta, a brasileira, pois restringem-se a uma apreensão universal sem a devida articulação desta com a formação social regional e local.

Neste sentido, o Serviço Social brasileiro tem avançado nos últimos anos em estudos acerca do capitalismo dependente desde a Teoria Marxista da Dependência (TMD) a qual emerge na década de 1960, no mesmo contexto de emergência da Reconceituação Latino-Americana do Serviço Social, cuja gênese “foi comandada por uma questão elementar: qual a contribuição do Serviço Social na superação do subdesenvolvimento?” (NETTO, 2005, p. 9). Portanto, as inquietações dos(as)

assistentes sociais desse período iam na mesma perspectiva dos(as) autores(as) que buscavam analisar o capitalismo dependente latino-americano.

A TMD, entendemos, contribui significativamente para apreender as expressões da questão social na realidade concreta da América Latina, em particular, no Brasil, articulada com o modo de produção capitalista que estabelece relações de subordinação e de subserviência no mundo de trabalho, expressando assim, a perversidade da ordem burguesa, especialmente, em países capitalistas dependentes, como é o caso brasileiro. Essa apreensão também colabora para o entendimento da superexploração da força de trabalho, mais especificamente, a força de trabalho especializada do Serviço Social.

Isto posto, a proposta de elaboração deste artigo tem como objetivo: analisar as condições e relações de trabalho de assistentes sociais, a partir da Teoria Marxista da Dependência, utilizando-se de dados secundários extraídos do documento elaborado pelo conjunto CFESS/CRESS sobre o “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional” (2022).

Nesse sentido, o ponto de inflexão desse estudo situa-se, em um primeiro momento, no percurso do trabalho em um país da periferia do capitalismo e quais as suas repercussões para a profissão de assistente social, em um continente onde a superexploração da força de trabalho estrutura um processo de compensação e extração de mais-valia, um processo particularmente mais violento para determinados grupos sociais: negros, indígenas, mulheres, trabalhadores rurais. Na sequência, nos interessa aprofundar as condições e relações de trabalho de assistentes sociais nos marcos da superexploração da força de trabalho latino-americana, levando em consideração as condicionantes do escravismo, do colonialismo, das lutas por direitos sociais, entre outros elementos que perpassam o capitalismo dependente latino-americano,

## **2. A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: ESSÊNCIA DO CAPITALISMO DEPENDENTE**

O capitalismo dependente latino-americano se configura pelo desenvolvimento desigual e combinado pelo qual os países centrais atuam, apropriando-se de forma privada do valor produzido pela periferia do sistema e por ela transferido no sentido de garantir maior acumulação de mais-valia. De acordo com Marini (2000), essa

transferência é garantida pela superexploração da força de trabalho que não pode ser apreendida sem a sua relação com o capitalismo dependente, uma vez que é parte constitutiva deste.

A dependência, como afirma Luce (2018, p. 198), na perspectiva de fazer uma síntese crítica do debate, não é sinônimo de: “a) estagnacionismo; b) dependência externa; c) outro modo de produção; d) categoria tautologicamente definida; e) herança colonial; f) insuficiência de capitalismo; g) interdependência; h) fusão com o sistema-mundo; i) reformismo; j) categoria em que a luta de classes é ausente”.

Pelo contrário, a dependência se configura como “o mecanismo central de subordinação do território, do espaço, dos sujeitos, dos países subdesenvolvidos, como forma de perpetuação do poder de reprodução do capitalismo na esfera internacional” (TRASPADINI; STEDILE, 2005, p. 33), “[...] uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência” (MARINI, 2000, p. 4).

A essência da dependência nessas economias reside na superexploração da força de trabalho que acontece por meio da intensificação dos processos de extração de mais-valia nas suas formas relativas absolutas e combinadas. Ainda, segundo análise de Marini (2000), caracteriza-se como um regime de regulação da força de trabalho em que a acumulação depende mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador.

Em outras palavras, a superexploração da força de trabalho se realiza a partir de três mecanismos: 1) pelo aumento da intensidade do trabalho, 2) pelo prolongamento da jornada de trabalho e 3) pela expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para refazer sua força de trabalho. As quais configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, em detrimento do desenvolvimento de sua capacidade produtiva (MARINI, 2000).

Desse modo, a categoria superexploração da força de trabalho na América Latina fundamenta-se como: a remuneração da força de trabalho a um preço inferior ao seu valor, redimensionada de forma que possibilite aumentar a taxa de exploração através de mecanismos de intensificação do trabalho, prolongação da jornada de trabalho e

expropriação das condições necessárias ao trabalhador para repor sua força de trabalho. Que diante disso, recebem remunerações insuficientes para sobreviver sob dadas condições objetivas (MARINI, 2000).

No Brasil, as raízes da superexploração da força de trabalho estão fincadas no colonialismo, atravessado pelo escravismo colonial, estrutura da qual emana relações sociais racializadas e sexistas, que “[...] explicitam a imposição da superexploração da força de trabalho e da desigualdade brutal e crescente” (PAIVA; SOUZA; MARIOTTO, 2021, p. 312) que se perpetua na região latino-americana, uma vez que o processo de reprodução do capital, não viabilizou condições para a superação do colonialismo mesmo após as independências formais visto que este significou:

A globalização da guerra comercial; a exterminação e dominação de povos inteiros, econômica, social e culturalmente; a retomada da prática de escravização e a transformação de homens e mulheres em mercadorias; a fundação de novas formas de organização do trabalho e da produção nos territórios invadidos; a drenagem permanente da riqueza produzida aos países dominadores; a exigência de um sistema protecionista e monopolista (SOUZA, 2020, p. 47).

Essas e outras determinações constituem uma das engrenagens necessárias para a reprodução da acumulação capitalista, que, ao mesmo tempo em que concentra riquezas nas economias centrais, aprofunda a pauperização das economias periféricas, como no Brasil, nas quais a população vive sob intensas e prolongadas jornadas de trabalho, assim como não recebe salários suficientes para dar conta de suas necessidades básicas, principalmente a população negra, e nela, as mulheres negras, afinal, o “racismo e superexploração são gêmeos siameses, nascidos das entranhas do colonialismo e alimentados pela dinâmica da dependência” (SOUZA, 2020, p. 159).

Elementos que a intelectual latino-americana Lélia Gonzalez, já denunciava sobre a realidade das mulheres amefricanas (mulheres negras, indígenas e camponesas) nas particularidades do capitalismo dependente latino-americano, em particular, no Brasil:

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações mentais sociais que se reforçam e reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra, em particular, desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa. No que se refere à discriminação da mulher, que se observem, por exemplo, as diferenças salariais no exercício de uma função com relação ao homem, e a aceitação de que “está tudo bem”. Quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca (GONZALEZ, 2020, p. 42-43).

Cabe acrescentar que é a população negra que compõe majoritariamente o exército industrial de reserva, criado, conforme Gorender (2016, p. 223), pelos capitalistas agrários e industriais “[...] às custas da imigração europeia e asiática nas regiões de forte dinamismo econômico e fizeram dos negros o que, a meu ver, constitui uma reserva da reserva [...], sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados.”

Se em sua análise sobre a economia política Marx (2017) argumenta que o exército industrial de reserva possui continuamente três formas: flutuante, latente e estagnada e que “todo trabalhador a integra durante o tempo em que está parcial ou inteiramente desocupado” (MARX, 2017, p. 716), são os/as trabalhadores/as negros/as que constituem a maior parte deste exército, que transitam entre o emprego/desemprego (flutuante), que migram em busca de emprego (latente) ou que possuem instabilidade e sempre compõem o quadro daqueles que executam atividades temporárias ou sem vínculos fixos (estagnada), ou ainda, invalidada ao trabalho assalariado, ocupando os “porões do mercado de trabalho” (LARA; MARANHÃO, 2019), o lumpemproletariado.

Sendo assim, tendo por base a Teoria do Valor e toda a argumentação apresentada, posso afirmar, em síntese, que o rebaixamento do valor da força de trabalho da parcela negra e indígena da classe trabalhadora, determinado, também, pelo racismo, impacta na conformação da superexploração do conjunto da classe trabalhadora, rebaixando a média geral da remuneração de todos os trabalhadores/as sob a dinâmica da economia dependente (SOUZA, 2020, p. 158).

Como dinâmica universal, o exército industrial de reserva possui um papel fundamental na acumulação de capital, uma vez que sua expansão ou contração regula o movimento geral do salário, assim como esses trabalhadores desocupados pressionam os ocupados “a pôr mais trabalho em movimento” ao mesmo tempo em que “sua função

como meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária para eles” (MARX, 2017, p. 715).

A superexploração gera o esgotamento prematuro da força de trabalho que não consegue mais gerar valor (MARINI, 2011). O esgotamento pode ser verificado pelos altos índices de questões relacionadas à saúde mental. Desta maneira a sua descartabilidade se torna uma alternativa e justificativa para acessar a vasta gama de trabalhadores que fazem parte do exército industrial de reserva.

No próximo subitem será abordado as condições e relações de trabalho dos assistentes sociais brasileiros que fazem parte do exército ativo, ou seja, que estão empregados. A proposta é de mediar esse perfil dos assistentes sociais com a apreensão teórica discorrida sobre a superexploração da força de trabalho.

### **3. AS CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO BRASIL**

No Brasil, a exploração da força de trabalho assume particularidades, e nestas, a força de trabalho especializada de assistentes sociais também. Implica, para isso, apreender como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais (RAICHELIS, 2011). Pois, o(a) assistente social na condição de trabalhador(a) especializado(a) está sujeito a determinadas condicionalidades oriundas da venda da sua força de trabalho na sociedade capitalista.

Partindo do exposto, buscamos neste item, mediar dados do último levantamento publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional” (CFESS, 2022), os quais podem ser analisados criticamente a partir da Teoria Marxista da Dependência.

Os dados do perfil demonstram que 92,92%, de assistentes sociais se identificam com o gênero feminino; e, 50,34% se auto reconhecem como de cor/raça preta/negra/parda conforme exposto na Tabela 1:

**TABELA 1:** Gênero e raça/etnia de assistentes sociais no Brasil

<b>Categoria</b>	<b>Gênero/Raça-Etnia</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Total</b>
Gênero	Feminino	92,92%	100%
	Masculino	6,97%	
	Outras expressões	0,10%	
Raça/Etnia	Preta/Negra/Parda	50,34%	100%
	Branca	46,98%	
	Amarela	1,85%	
	Indígena	0,32%	
	Sem identificação	0,51%	

Fonte: elaborado pelas autoras a partir dos dados oriundos do documento “*Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional*”, Tabelas 2 e 5 (CFESS, 2022).

Essa apreensão sobre gênero e raça/etnia de assistentes sociais no Brasil desvela, assim, os condicionantes estruturais que fundamentam a dependência e que “[...] transcendem o plano de análise econômica e devem ser estudadas também do ponto de vista sociológico e político” (MARINI, 2011, p. 185), no que se refere a superexploração. São dados fundamentais, uma vez que as mulheres, e, nelas, as mulheres negras, vivenciam desigualdades oriundas da divisão sexual e racial no mercado de trabalho brasileiro em uma estrutura social marcada pela herança do escravismo colonial. Neste contexto, no qual a população negra e feminina vive condições de trabalho historicamente precárias e com salários rebaixados, pode-se identificar algumas expressões na categoria de assistentes sociais no Brasil.



No que diz respeito ao rendimento das(os) assistentes sociais, os dados do CFESS (2022) apontam que há maior concentração salarial (24,52%) de R\$2.001,00 a R\$3.000,00, seguida da faixa salarial de R\$1.001,00 a R\$2.000,00 (18,05%), os quais totalizam 42,57%.

É possível identificar, conforme exposto, que a maior concentração salarial da categoria se encontra em consonância com a média salarial de 2019, a qual compreendeu R\$2.308,00 (PNAD, 2020). Entretanto, considerando que neste mesmo ano as mulheres receberam R\$1.985, é possível perceber que a segunda maior concentração salarial se encontra nesta faixa, sem desconsiderar que 17,76% das/os respondentes não recebem salário algum, e que 2,71% recebiam apenas um salário-mínimo (até R\$ 1.000,00).

Vale ressaltar que neste mesmo ano as mulheres receberam 28,7% a menos que o salário dos homens (PNAD, 2020). Essa desigualdade de gênero em torno dos salários também pode ser visualizada nos dados da pesquisa realizada (CFESS, 2022), havendo maior concentração entre homens nos salários a partir de R\$11.001,00 (2,27%) do que para as mulheres (1,98%) e transexuais (0%). Assim, os homens possuem maior poder aquisitivo e profissionais transexuais não acessam os salários mais altos, o que corrobora a análise de Cisne e Santos (2017) que, ao discorrer sobre a população LGBTQIA+ no mercado de trabalho brasileiro, apontam que esta sofre, além de perseguições, práticas de assédio moral e exclusão de postos de trabalho com melhores remunerações, chefias e/ou cargos de destaque.

Além da desigualdade de gênero, é perceptível também a desigualdade étnico-racial visto que há maior concentração de salários de até R\$2.000 entre pretas/negras/pardas (23,96%), amarelas (26%) e indígenas (18,57%) em relação às brancas (17,16%). As brancas, por sua vez, representam a maior concentração (9,88%) nos salários acima de R\$7.000,00, em relação às pretas/negras/pardas (6,81%), amarelas (5%) e indígenas (7,85%). Chama a atenção o fato de que, no entanto, a concentração destas últimas é maior em relação à parcela da categoria que não recebe nenhum salário, conforme exposto na Tabela 2.

**TABELA 2** - Comparativo de rendimento bruto por pertença étnico/racial

<b>Faixa Salarial</b>	<b>Preta/negra/parda</b>	<b>branca</b>	<b>amarela</b>	<b>indígena</b>
Até R\$2.000,00	23,96%	17,16%	26%	18,57%
De R\$ 2.001,00 a R\$ 4.000,00	34,65%	38,96%	36,26%	37,86%
De R\$ 4001,00 a R\$ 7.000,00	13,86%	18,84%	12,45%	18,57
Mais de R\$7.001,00	6,81%	9,88%	5%	7,85%
Nenhum	20,70%	14,44%	20,27%	17,14%

Fonte: elaborado pelas autoras a partir dos dados oriundos do documento “*Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional*”, Tabela 48 (CFESS, 2022).

Assim, conforme exposto na Tabela 2, os dados da pesquisa, sobre o rendimento bruto como trabalhador(a) assistente social, permitem identificar as discrepâncias salariais entre assistentes sociais autodeclaradas/os brancas/os que concentram os maiores salários, e as assistentes sociais negras/pretas/pardas/os, amarelas e indígenas que possuem os menores rendimentos.

Além disso, destacamos que, em 2019, o salário-mínimo nominal era de R\$998,00, mas o salário mínimo necessário para sobreviver, conforme dados de Dezembro do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos-DIEESE (2019), era de R\$4.342,57. Ou seja, ainda observando a Tabela 2, mais da metade das assistentes sociais - pretas/negras/pardas (58,61%), assim como das autodeclaradas amarelas (62,26%) e indígenas (56,43%) e brancas (56,12%) -, recebiam menos de R\$ 4.000,00.

Outro dado relevante para essa análise, diz respeito à disparidade das jornadas semanais de trabalho dos(as) assistentes sociais. Isso porque, do total de 2.519 profissionais que trabalham de 51 a 60h, a maior porcentagem encontra-se entre as profissionais negras/pretas/pardas (59,79%), carga horária que chega a contabilizar o dobro do previsto na Lei 12.317.

Diante disso, analisando a percentagem salarial em relação à jornada de trabalho, pode-se afirmar que as assistentes sociais pretas/negras/pardas, mesmo concentrando-se entre as jornadas mais extensas de trabalho, recebem os salários mais

baixos. Esses são mecanismos definidores para observar como se manifesta a superexploração da força de trabalho dos assistentes sociais.

[...] a superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real (MARINI, 2011, p. 180).

Ou seja, os condicionantes estruturais da superexploração, que perpassam as relações sociais racializadas e sexistas, que foram evidenciadas pelos dados, confirmam a reprodução de marcas histórico-estruturais do escravismo colonial no mercado de trabalho brasileiro, que se desdobra no capitalismo dependente, e que atinge de forma visceral a categoria profissional. Pode-se observar tanto nos menores salários, quanto nas jornadas mais extensas, inferindo em uma maior intensidade do trabalho, elementos constitutivos da superexploração do trabalho, alarmantemente entre as profissionais assistentes sociais pretas/negras/pardas, que não recebem salários que deem conta de suas necessidades de sobrevivência.

Além disso, são as assistentes sociais negras/pretas/pardas, amarelas e indígenas que ingressam nos vínculos de trabalho mais instáveis, ao passo que as brancas são as que mais ingressam por concurso/edital público (48,83%) no mercado de trabalho, conforme a Tabela 3:

**TABELA 3 - Forma de Ingresso no Principal Vínculo Empregatício por Pertença Étnico/racial**

Forma de Ingresso	Brancas		Pretas/Negras/Pardas		Amarelas		Indígenas		Total
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	
Concurso Público	9.811	47,23%	7598	34,14%	271	33,08%	40	28,57%	17816
Seleção Pública Simplificada	1998	9,62%	2692	12,09%	97	11,84%	20	14,28%	4822
Por indicação	1417	6,82%	2065	9,27%	68	8,30%	13	9,28%	3570
Convite	1361	6,55%	1597	7,17%	73	8,91%	19	13,57%	3064
Cargo Comissionado	660	3,17%	1051	4,72%	45	5,50%	9	6,42%	1770

Edital Público	333	1,60%	417	1,87%	11	1,34%	4	2,85%	771
Pregão	58	0,28%	66	0,3%	6	0,73%	0	0%	132
Outro	2436	11,73%	2724	12,24%	102	12,45%	15	10,71%	5310
Nenhum	2697	12,98%	4045	18,17%	146	17,83%	20	14,28%	6957
Total	20771	100%	22255	100%	819	100%	140	100%	44212

Fonte: elaborado pelas autoras a partir dos dados oriundos do documento “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional”, Tabela 36 (CFESS, 2022).

A desigualdade no que tange ao ingresso no mercado de trabalho, conforme Tabela 3, expressa maior concentração da população branca em condições estáveis em relação às demais etnias, que historicamente compõem o exército industrial de reserva, transitando entre o emprego/desemprego (flutuante), compondo o quadro daquelas que executam atividades temporárias ou sem vínculos fixos (estagnada), estas que, conforme apontado por Marx (2017), regulam o movimento geral do salário, assim como intensificam o trabalho daquelas(es) que mantém-se ocupadas(os).

Chama a atenção ainda, que, a totalidade da categoria profissional, apesar de 59,8% das respondes afirmaram serem trabalhadoras do setor público estatal (CFESS, 2022), a Tabela 3 demonstra que menos da metade (42,04%) ingressou neste setor via concurso ou edital públicos. Logo, em relação ao vínculo de trabalho, “apenas 34,57% são estatutárias/os, sendo quase 25% celetistas (24,26%)” (CFESS, 2022, p.104). Pode-se afirmar, portanto, que mais da metade da categoria não possui vínculos de trabalho estáveis, com direitos trabalhistas e sociais. Tendo em vista que, em 2017 foi aprovada a contrarreforma trabalhista no Brasil, estando sujeita, portanto, à vivência dos três mecanismos da superexploração da força de trabalho: intensidade do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para refazer sua força de trabalho.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio deste artigo, inicia-se uma mediação entre a realidade da categoria profissional de assistentes sociais no Brasil e a superexploração da força de trabalho, identificando que a categoria profissional vivencia os três mecanismos inerentes à superexploração da força de trabalho apontados por Ruy Mauro Marini, quais sejam: a intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e, a expropriação das condições necessárias para repor sua força de trabalho, com salários aquém das suas necessidades.

Esses mecanismos, contudo, são vivenciados em maior expressão por assistentes sociais pretas/negras/pardas que concentravam, conforme pesquisa consultada, cargas horárias de trabalho de mais de 60h semanais, superando as brancas também nas remunerações mais baixas, junto às amarelas e indígenas. Além disso, são as assistentes sociais brancas as que mais ingressam no mercado de trabalho por meio de concurso ou edital públicos, ao passo que as demais etnias ingressam por formas que não garantem vínculos estáveis e protegidos.

Observamos, que mais da metade da categoria não recebe o salário suficiente para sua sobrevivência, assim como não possui vínculos empregatícios estáveis e protegidos, alternando entre emprego/desemprego e vínculos temporários de trabalho, ainda que no setor público estatal.

Nesta perspectiva, é preciso avançar em estudos que permitam analisar a relação entre este exército profissional de reserva, os salários rebaixados e a intensidade das jornadas de trabalho em relação à categoria de assistentes sociais. Além disso, a relação entre a superexploração da força de trabalho e o movimento de privatização do setor público.

Por fim, destaca-se a necessidade e importância do aprofundamento e avanço de estudos que analisem essas condições e relações de trabalho de assistentes sociais a partir da Teoria Marxista da Dependência, nos marcos de uma análise crítica que não desconsidere as leis universais que regem o capitalismo, mas permitam um esforço para também apreender as particularidades dessa universalidade nas economias dependentes.

## REFERÊNCIAS

- CFESS. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil:** Formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: [2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf](#). Acesso em: 28 fev. de 2023.
- CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2018.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos:** Salário Mínimo Nominal e Necessário. 2019. Disponível em: [DIEESE - análise cesta básica - Salário mínimo nominal e necessário - outubro/2022](#). Acesso em: 28 fev. de 2023.
- GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada.** São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano:** ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flávia Rios, Márcia Lima. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 26 ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS, 2009.
- LARA, Ricardo; MARANHÃO, César. fundamentos do trabalho, “questão social” e serviço social. In. SOUZA, Edvânia Â. de; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e. **Trabalho, Questão Social e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2019, p.37-60.
- LUCE, Mathias S. **Teoria Marxista da Dependência:** problemas e categorias. Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência.** Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.
- MARINI, Ruy Mauro. Sobre a Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, João Pedro (orgs.). **Ruy Mauro Marini: Vida e Obra.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. O movimento de reconceituação 40 anos depois. In. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 84, p. 5-20, Nov., 2005. Disponível em: <http://www.unirio.br/cchs/ess/Members/rafaela.ribeiro/servico-social-i-2018.2/o-movimento-de-reconceituacao-40-anos-depois-j-p-netto/view>. Acesso em: 28 fev. de 2023.

PAIVA, Beatriz Augusto; SOUZA; Cristiane Luiza Sabino de; MARIOTTO, Cristiano. A luta antirracista como exigência ético-política: reflexões numa perspectiva latino-americana. In. **Questão Social e Direitos Humanos**. Volume IV. (orgs) Paiva, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021.

RAICHELIS, Raquel. O Assistente Social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In. Revista **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.107, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/xJZpht8LVT96vSvn7cPNQMR/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 28 fev. de 2023.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e luta de classes da América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente**. - 1. ed. - São Paulo: Hucitec, 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: **Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.